Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário destaCasa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO /2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E GRADES DE BUEIROS FEITAS EM FERRO POR MATERIAIS EM POLIETILENO.

Art. 1º- Dispõe sobre a substituição de tampas e grades de bueiros feitas em ferro por polietileno.

Paragrafo Único: Serão substituídas as peças mencionadas nesta Lei, quando furtadas ou danificadas.

Art. 2º- Os novos processos licitatórios da administração deverão ser realizados para o objeto mencionado nesta lei, substituindo os materiais de ferro.

Art. 3º- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 03 de fevereiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900360034003000340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA:04563936766 Data: 03/02/2025 12:33:03

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a substituição das tampas e grades de bueiros, atualmente feitas de ferro, por alternativas fabricadas em polietileno. Esta medida visa melhorar a segurança e a durabilidade das infraestruturas urbanas, além de proporcionar uma solução mais leve e resistente à corrosão. O polietileno, por ser mais leve e resistente à corrosão, não só oferece uma solução mais sustentável e econômica, como também elimina o risco de furto, já que tampas e grades de polietileno não são visadas por criminosos.

Além disso, a substituição de materiais visivelmente mais valiosos, como o ferro, por alternativas de polietileno reduzirá os custos com reposição e manutenção das tampas, além de aumentar a segurança das vias públicas, prevenindo acidentes causados pela falta ou roubo das tampas de bueiro. O polietileno, por ser um material mais moderno e durável, oferece uma alternativa de baixo custo e maior resistência, beneficiando a infraestrutura urbana.

Com a implementação dessa proposta, o município estará promovendo o uso de materiais mais adequados e sustentáveis para a gestão de seu espaço urbano, alinhando-se às práticas modernas de urbanização e gestão pública responsável.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de fevereiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900360034003000340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.